

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

12.838

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

I M O V E L: Um lote de terras sob o nº.02, com a área de 990,00 metros quadrados, situado ao lado impar da Rua José Maria Cereijido Carretero, encravado a distância de 35,00 metros da Avenida das Acácias, nesta cidade, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Maria José Cereijido Carretero, medindo 45,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº.01, medindo 22,00 metros; pelos fundos, confronta com o lote nº.01, medindo 25,00 metros; pelo lado direito no mesmo sentido confronta com o lote nº.03, medindo 22,00 metros; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.35.901.01.0.01.01.182.2550.001.- **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, com sede à Avenida Marechal Floriano, nº.565, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº.48.468.284/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Tarek Darghan, brasileiro, casado, agropecuarista, com RG nº.5.658.579-SSP/SP, CPF/MF nº.803.886.298-49, residente na Rua João Batista Peres Marques, nº.976, nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº.01 na matrícula 12.260 em 14 de novembro de 2003 neste Registro. Guararapes, 28 de Agosto de 2.006.- A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.8,71. Estado R\$.2,47. Carteira R\$.1,83. R.Civil R\$.0,46. T.juiz R\$.0,46. Guia de 04/09/2006.

R.01/12.838: Guararapes, 28 de Agosto de 2.006.- A Vista da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 18 de Junho de 2.004 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 160, fls.201/204 a proprietária supra qualificada, doou o imóvel matriculado para **FUSCHINI & FUSCHINI LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº.04.364.450/0001-14, com sede à Rua Maestro Pedro Sala, nº.604, nesta cidade, sociedade limitada, com Contrato Social registrado na JUCESP, sob o nº.NIRE-35.216.835.932, em data de 29/03/2001, e, sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob nº.80.715/04-7 em data de 13.02.2004, representada por seu sócio MILTON GOMES FUSCHINI, brasileiro, casado, empresário, com RG nº.10.979.911-SSP/SP, CPF/MF nº.025.361.318-31, residente à Rua dos Fundadores, nº.481, nesta cidade, pelo preço de R\$.19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). A donataria terá o prazo de 24 meses a contar da data da Lei, para instalação e funcionamento de indústria, a construção deverá utilizar 50% da área do ter (continua no verso)

MATRÍCULA

12.838

FICHA

001

VERSO

reno, tudo conforme demais condições constante da escritura.- A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.327,69. Estado R\$.93,13. Carteira R\$.68,99 R.Civil R\$.17,25. T.Justica R\$.17,25. Guia de 04 de Setembro de 2006.--.--.

AV.02/12.838: Guararapes, 28 de Agosto de 2.006.- A Vista do Ofício Circular nº.020/2006, datado de 12 de Junho de 2.006, firmado pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente averbação para ficar constando que **fica prorrogado até 07/06/2007**, o prazo para instalação de uma unidade industrial, no terreno matriculado, conforme Lei Municipal nº.2330 de 07/06/2004 cuja cópia fica aqui arquivada.- A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.8,71. Estado R\$.2,47. Carteira R\$.1,83. R.Civil R\$.0,46. T.Justica R\$.0,46. Guia de 04 de setembro de 2006.

R.03/12.838: Guararapes, 20 de Dezembro de 2.006. **EMI-TENTES:** FUSCHINI & FUSCHINI LTDA ME, sediada em nesta cidade, na Rua Maestro Pedro Salla, 604, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.364.450/0001-14, neste ato representado por MILTON GOMES FUSCHINI, brasileiro, casado, empresário, com RGnº.10.979.911-SSP/SP e, CPF/MF nº.025.361.318-31, residente nesta cidade. **AVALISTA:** MILTON GOMES FUSCHINI, brasileiro, casado, empresário, com RGnº.10.979.911-SSP/SP e CPF/MF nº.025.361.318-31; MYLDREA BATISTA FUSCHINI, brasileira, casada, empresária, com RGnº.10.926.350-SSP/SP e CPF/MF nº.004.341.998-42 e, MARIA FLAVIA FUSCHINI, brasileira, solteira, maior, estudante, com RGnº.43.522.976-X-SSP/SP e CPF/MF nº.337.070.678-40, todos residentes nesta cidade. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade. **TITULO:** Cédula de Crédito Industrial nº.40/00595-X, emitida em 30/11/2006, nesta cidade, com vencimento para 30/11/2011. **VALOR:** R\$.51.232,00 que deverão ser utilizados para financiamento da construção a ser realizada na Rua José Maria Cereijido Carretero, nº.02, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em cinquenta e quatro (54) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30/06/2007 e a última em 30/11/2011, sendo os juros à taxa de 5,462 ao ano. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de ter-
(Continua na ficha 002)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

12.838

FICHA

002

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

ceiros, o imóvel matriculado, que se acha perfeitamente descrita na Cédula, cuja cópia fica aqui arquivada. O Oficial Fuschi (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). O Oficial R\$ 418,26. Estado R\$ 118,87. Carteira R\$ 88,06. R. Civil R\$ 22,01. T. Justiça R\$ 22,01. Guia de 22 de Dezembro de 2.006.

AV.04/12.838: Guararapes, 16 de Setembro de 2.011. A Vista do Ofício datado de 06/09/2.011, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Heverton Rodrigues Goulart, extraído dos Autos da ação Execução Fiscal, Ordem nº 127/2009, processo 218.01.2009.006160-0, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, executada **FUSCHINI & FUSCHINI LTDA ME** em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar, a indisponibilidade do imóvel matriculado, pertencente a EXECUTADA. O Oficial Fuschi (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). CUSTAS A FINAL.

R-05 em 16 de agosto de 2012.

PENHORA

A vista do mandado de penhora, datado de 18 de abril de 2012, nos autos de Execução Fiscal nº 23/10-Fiscal (Processo nº 218.01.2010.001428-1/000000-000), em que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **FUSCHINI & FUSCHINI LTDA ME e outros**, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, assinado pela Supervisora de Serviço, Sandra Mara Gaiotto, foi procedida a **penhora sobre o imóvel matriculado**, para garantia da dívida no valor de R\$382.802,42 (março/2012). Foi nomeado depositário do bem: Luiz Guilherme Fuschini, RG nº 43.523.029-3. (Protocolo nº 70.758 de 31/07/2012). REGISTRADO POR: Fl (Fabricio Crespi), Escrevente. Ao Oficial R\$224,02. Ao Estado R\$63,67. A Carteira R\$47,16. Ao RCivil R\$11,79. Ao TJustiça R\$11,79. CUSTAS A FINAL.

Av-06 em 28 de agosto de 2014.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de

Continua no verso

MATRÍCULA
12.838

FICHA
2

VERSO

São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000068678, datado de 18/08/2014, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, ordem nº 4281-78.2010, em que figura como exeqüente **UNIÃO**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00; e como executada **FUSCHINI & FUSCHINI LTDA ME**, CNPJ nº 04.364.450/0001-14, foi procedida a **penhora sobre os direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$34.498,19. Foi nomeado depositário do bem: Fuschini & Fuschini Ltda ME (Protocolo nº 75.764 de 18/08/2014). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$94,75. Ao Estado R\$26,93. A Carteira R\$19,94. Ao RCivil R\$4,98. Ao TJustiça R\$4,98. **CUSTAS A FINAL.**

Av-07 em 02 de dezembro de 2014.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000077933, datado de 28/11/2014, emitido por Daniel Antunes Chaves, do 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, ordem nº 0002990-77.2009.8.26.0218-47/09, em que figura como exeqüente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 70.584.833/0018-33; e como executada **FUSCHINI & FUSCHINI LTDA ME**, CNPJ nº 04.364.450/0001-14, foi procedida a **penhora sobre os direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$228.451,77. Foi nomeado depositário do bem: LUIZ GUILHERME FUSCHINI (Protocolo nº 76.388 de 28/11/2014). AVERBADO POR: [assinatura] (Denise Fregolente Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$208,93. Ao Estado R\$59,38. A Carteira R\$43,98. Ao RCivil R\$10,99. Ao TJustiça R\$10,99. **CUSTAS A FINAL.**

Av-08 em 10 de maio de 2017.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000163058, datado de 08/05/2017, emitido por Renata Quental Melete da Silva, do 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, ordem nº 0000469-62.2009.8.26.0218 - 08/09, em que figura

Continua na ficha nº. 3

MATRÍCULA

12.838

FICHA

3

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

como exeqüente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.377.222/0001-29; e como executada **FUSCHINI & FUSCHINI LTDA ME**, CNPJ nº 04.364.450/0001-14, foi procedida a **penhora sobre os direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$661.510,42. Foi nomeado depositário do bem: Fuschini & Fuschini Ltda ME. (Protocolo nº 81.568 de 09/05/2017). AVERBADO POR: Felipe (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$304,57. Ao Estado R\$86,56. A Carteira R\$59,24. Ao RC R\$16,03. T.J R\$20,90. Ao M.P. R\$14,62. Ao ISS R\$12,18. **CUSTAS A FINAL.**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR